DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Atos Administrativos	7
Despacho	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.157, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a Lei Municipal nº 2.011, de 9 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 2.632, de 5 de janeiro de 2011, que "dispõe sobre a criação, competência, composição e organização do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências".

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 20/09/2017 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Municipal nº 2.011, de 9 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 2.632, de 05 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica alterado o inciso I, do § 1º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.011, de 9 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 2.632, de 05 de janeiro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. .....

§ 1º. .....

I – três representantes titulares e três suplentes do governo municipal, indicados pelo Chefe do Poder Executivo;" (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o inciso II, do § 1º, do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.011, de 9 de fevereiro de 2011, alterada pela Lei nº 2.632, de 5 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de setembro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

LEI Nº 3.158, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 20/09/2017 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, visando à qualificação e formação profissional de mão-de-obra, através de cursos profissionalizantes.

Art. 2º. Para implemento desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar espaço físico adequado ao desenvolvimento dos cursos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de setembro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 5.104, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso II, da Lei Municipal n° 3.096, de 18 de novembro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o Exercício de 2017";

Considerando a necessidade de se adequar dotação orçamentária para que sejam efetuadas despesas com equipamentos e material permanente.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária Valor

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.0030.2044 – 4.4.90.52 – Ficha 434 – FR 5 R$ 1.500,00

Total do Crédito R$ 1.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no caput do artigo 1º deste Decreto será atendido com o recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária

02.03 – Divisão de Finanças

99.999.9999.9999 – 9.9.99.99 – Ficha 72 FR 1 R$ 1.500,00

Total da Anulação R$ 1.500,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2014-2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de setembro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.105, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Borborema - CMS e dá providências correlatas.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.011, de 9 de fevereiro de 2001, alterada pelas Leis nº 2.222, de 10 de outubro de 2005, 2.632, de 5 de janeiro de 2011 e 3.157, de 21 de setembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde do Município de Borborema CMS, composto pelos representantes abaixo indicados e seus segmentos:

I - do segmento de representação do governo e dos prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

a) representantes do governo municipal:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Titulares: Moacir Donisete Bertolo CPF nº 057.179.618-47

Ednei Alves de Oliveira CPF nº 381.955.788-10

Daiane Gouêa Coletto CPF nº 401.367.538-25

Suplentes: João Edvaldo Guareschi CPF nº 112.876.768-63

Adilson Roberto Vessoni CPF nº 148.799.008-18

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho CPF nº 344.101.458-86

b) representantes de prestadores de serviços do SUS - entidades filantrópicas e sem fins lucrativos:

Titulares: José Luiz Rasquieri CPF nº 172.251.042-01

Edson Luis Ramos Vergaças CPF nº 025.800.248-40

Suplentes: Edson Omekita CPF nº 746.206.498-72

Lucimar Aparecido da Silva CPF nº 081.419.448-60

II - do segmento dos trabalhadores de saúde - conselhos e associações profissionais:

Titulares: Sumaya R. P. P. Amarante Fernandes CPF nº 163.936.388-26

Rodrigo Aparecido Turatti CPF nº 222.408.328-94

Claudenir Vieira da Silva CPF nº 101.931.318-89

Melissa Boa Sorte CPF nº 274.925.228-86

Oséias Vieira da Silva CPF nº 163.937.188-54

Suplentes: Ana Paula Montini CPF nº 306.273.438-80

Sueli Aparecida Vessoni CPF nº 871.334.158-87

Camila Zutin Ganzaroli CPF nº 280.882.598-60

Mônia Regina Lopes Men CPF nº 219.350.398-22

Crischeiny Allonso Anselmo CPF nº 370.331.298-07

III - do segmento de entidades de usuários:

a) representantes de sindicatos, associações e representação de trabalhadores, associações de moradores e associações de bairros:

Titulares: Aislan Eduardo Cavalini dos Santos CPF nº 304.441.738-46

Klebson Arcângelo Pereira CPF nº 247.380.058-80

Suplentes: Otoniel Vieira da Silva CPF nº 268.511.358-41

Deise Helena dos Santos CPF nº 385.363.198-36

b) representantes de sindicatos e associações patronais:

Titulares: Leonor Gimenes CPF nº 072.150.818-93

Odete Iolanda Franco Zanchetta CPF nº 307.100.578-49

Suplentes: Daiane Viscovig Teixeira CPF nº 361.522.588-04

Rosalina Alves Mochi CPF nº 307.100.578-49

c) representantes dos portadores de deficiência:

Titular: Edmea Aparecida Milaus Sahão CPF nº 439.898.296-53

Suplente: Susette de Cássia Beil de Martin CPF nº 086.094.808-01

d) representantes da terceira idade:

Titular: Elcia da Silva Costa CPF nº 031.777.878-16

Suplente: Ione Messias do Prado dos Santos CPF nº 246.853.428-01

e) representantes dos usuários das unidades de saúde:

Titulares: Jusilei Araújo Feitosa CPF nº 029.274.698-90

Ada Presotto Pegorin CPF nº 058.943.518-39

Inês Rodrigues Palma CPF nº 628.026.828.49

Marisette Brilhante de Paula Baptista CPF nº 215.039.458-80

Suplentes: Marli de Jesus Nesti CPF nº 169.933.728-43

Eliseu de Paula Baptista CPF nº 030.181.248-98

Jorge Antonio Amarante Fernandes CPF nº 222.374.018-96

José Amancio da Silva Filho CPF nº 005.408.578-07

Parágrafo único. As funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS serão exercidas gratuitamente e consideradas serviços relevantes à preservação da saúde da população do Município de Borborema.

Art. 2º. A eleição do Presidente, do Vice-presidente e do Secretário Executivo deste Conselho Municipal de Saúde - CMS caberá aos conselheiros titulares, em reunião plenária.

Art. 3º. Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 4.545, de 13 de agosto de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de setembro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DECRETO Nº 5.106, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre permissão para utilização por período e finalidade que especifica, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de ceder espaço físico para realização de cursos de qualificação profissional pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;

Considerando que o Município dispõe de local apropriado em imóvel próprio e locado, para fins de prover cursos de capacitação profissional, e que a referida permissão em nada prejudicará o bom andamento das atividades e demais cursos ministrados naqueles locais;

Considerando finalmente e, sobretudo, a predominância do interesse público que reveste o ato;

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.158, de 21 de setembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica permitida a utilização gratuita pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.709.814/0065-52, para realização de cursos de qualificação profissional no período de 25 de setembro a 11 de dezembro de 2017, das seguintes salas localizadas, respectivamente, em prédio próprio e locado pelo Município de Borborema:

I – situada na Avenida da Saudade, nº 54, Vila Mariana, Município de Borborema.

II – situada na Rua Joaquim Martins Carvalho, nº 678, centro, Município de Borborema;

Parágrafo único. O período descrito no caput do artigo 1º deste Decreto poderá ser prorrogado, se necessário e mediante justificativa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de setembro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 333, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera a pedido o servidor municipal Flávio Montera, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 3.508/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor municipal FLÁVIO MONTERA, RG nº 7.547.135, prontuário nº 782, nomeado em 01/08/1989, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações visando o desligamento e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de setembro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 3143/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO NUTRICIONAL, ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL HIPERCALÓRICO E LEITE DE SOJA EMBALAGENS TETRA PAK 1 LITRO, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA PARA ENTREGA Dia 04 de outubro de 2017, às 14h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Será publicado conforme decreto municipal 4.134 de 10 de Junho de 2013 e estará a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Borborema, 21 de Setembro de 2017. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 2732/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

COM COTA PARA ME OU EPP, CONFORME LC 147/2014

OBJETO: contratação de empresa(s) para fornecimento de instrutor(es) para execução curso profissionalizante na área de informática básica, visando oferecer capacitação profissional para público da política da Assistência Social no município de Borborema/SP e de execução de oficina específica do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo na área de pintura em tela para crianças e adolescentes, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04 de Outubro de 2017, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 21 de Setembro de 2017. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Atos Administrativos | **Despacho**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gv.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Despacho Administrativo em 21 de Setembro de 2017.

Assunto: Justificativa quanto à Ordem Cronológica de Pagamentos

A Administração Municipal de Borborema justifica, e torna público, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a quebra ou a inversão da Ordem Cronológica de Pagamentos, na forma abaixo especificada, em caráter excepcional e por razões de amplo e relevante interesse público, e se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais em andamento.

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Data Pagamento	Valor
8331/000-2017	Harlen Andrey Raya - Eireli - Epp	19/09/2017	19/09/2017	R$ 2.100,00
8312/000-2017	Vitor Cimiti Neto Me	20/09/2017	20/09/2017	R$ 750,00
7898/000-2017	Volney Zanchetta - Me	20/09/2017	20/09/2017	R$ 292,00
7544/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	20/09/2017	20/09/2017	R$ 78,27
7541/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	20/09/2017	20/09/2017	R$ 14.035,01
233/000-2017	Camara Municipal De Borborema	20/09/2017	20/09/2017	R$ 180.833,33
236/000-2017	Procuradoria Jurídica Do Município De Borborema	20/09/2017	20/09/2017	R$ 535,89
8336/000-2017	Centro De Integração Empresa Escola - Ciee	20/09/2017	20/09/2017	R$ 402,00
8402/000-2017	Telefonica Brasil S.A	20/09/2017	20/09/2017	R$ 74,39
7549/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 261,08
7396/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 301,65
7362/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 160,87
7236/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 28,46
6978/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 632,91
7497/000-2017	Associacao Beneficente Dos Amigos Do Recanto Renas	21/09/2017	21/09/2017	R$ 1.100,00
7498/000-2017	Associacao Beneficente Dos Amigos Do Recanto Renas	21/09/2017	21/09/2017	R$ 1.100,00
7499/000-2017	Associacao Beneficente Dos Amigos Do Recanto Renas	21/09/2017	21/09/2017	R$ 1.100,00
7496/000-2017	Associacao Beneficente Dos Amigos Do Recanto Renas	21/09/2017	21/09/2017	R$ 1.100,00
7500/000-2017	Associacao Beneficente Dos Amigos Do Recanto Renas	21/09/2017	21/09/2017	R$ 1.100,00
7600/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 946,84
7599/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 1.189,73
7598/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 413,43
7593/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 60,78
7232/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 134,97
7233/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 56,37
7556/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 202,35
7557/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 60,70
7857/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 194,23
7853/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 32,61
7855/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 57,50
7429/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 6.161,22
7361/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 246,19
7360/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 1.166,31
7395/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 15,99
7394/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 222,08
7856/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 764,62
7854/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 228,55
7596/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 556,59
7595/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$ 406,32

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

7607/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	41,84
7555/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	224,99
7552/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	175,25
7551/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	208,10
7501/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	724,75
7502/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	214,61
7430/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	1.410,88
7129/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	188,67
7130/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	243,89
6934/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	216,97
6929/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	39.444,42
7392/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	1.923,70
7121/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	50,27
7128/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	704,38
6935/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	49,77
6728/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	2.934,98
7852/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	4.220,82
7601/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	506,45
7554/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	14.646,12
7553/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	3.476,74
8307/000-2017	Oficial De Registro De Im. E An. Comarca De Borbor	21/09/2017	21/09/2017	R$	53,19
7453/000-2017	Marcio Pitelli - Me	21/09/2017	21/09/2017	R$	688,00
2625/000-2017	Auto Pecas Bauru Ltda Epp	21/09/2017	21/09/2017	R$	27,00
7493/000-2017	Auto Pecas Bauru Ltda Epp	21/09/2017	21/09/2017	R$	619,00
7491/000-2017	Auto Pecas Bauru Ltda Epp	21/09/2017	21/09/2017	R$	336,00
6930/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	365,99
6718/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	966,16
6928/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	56,22
6931/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	2.197,14
6933/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	59,59
6932/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	77,01
7217/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	28,46
7237/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	56,94
7235/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	28,46
7234/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	67,19
7231/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	56,94
7363/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	134,49
7364/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	144,17
7365/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	245,05
7366/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	119,45
7532/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	72,59
7530/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	337,15
7531/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	315,87
7548/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	127,31
7550/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	447,51
7605/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	434,10
7594/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	57,41
7597/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	485,79
7603/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	1.730,16
7604/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	1.069,21
8133/000-2017	Fabiana Sanches Ziroldo Eireli	21/09/2017	21/09/2017	R$	1.600,00
8405/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	21/09/2017	21/09/2017	R$	38,61
8408/000-2017	Associação Prot. E Assist. À Mat. E Inf. Borborema	21/09/2017	21/09/2017	R$	89.000,00
8179/000-2017	Serviços E Assistencia Médica Bidim Lelis Ltda Epp	21/09/2017	21/09/2017	R$	37.721,25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gv.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Submeta-se à ciência dos interessados, mediante publicação na imprensa oficial e por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de Setembro de 2017.

Vladimir Antonio Adabo
Prefeito Municipal